



Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DE OUTRO, CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, OS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram a MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, com endereço na Avenida Getúlio Vargas - 815 - Jardinópolis SC, inscrita no CNPJ sob n.º 80.637.457/0001-40 neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 04.328.816/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) ADIERSO MARCOS BIANCHI, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação Tomada de Preços 1/2021, homologado em 15/02/2021, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - O objeto do presente contrato é ITEM 2 - DEPÓSITO, DESTINO FINAL, INCINERAÇÃO, RECICLAGEM E OUTROS TRATAMENTOS ADEQUADOS PARA O LIXO PRODUZIDO NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS – SC;
- 1.2 – O presente aditivo terá a vigência de 16/02/2022 à 30/11/2022,
- 1.3 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço preposto que é de R\$ 66.104,04 (sessenta e seis mil cento e quatro reais e quatro centavos), sendo para o ITEM 2, o valor de R\$ 47.277,23 reais divididos em 9,5 parcelas iguais de R\$ 4.976,55 (quatro mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e para o ITEM 3 o valor de R\$ 18.826,81, divididos em 9,5 parcelas iguais de R\$ 1.981,77 (um mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).
- 1.4 - O pagamento será efetivado na Tesouraria da Secretaria de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original, firmado em 15 de fevereiro de 2021, que não colidirem com as constantes no presente aditamento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo

Jardinópolis, 16 de fevereiro de 2022.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito

CLEBER DA SILVA
Fiscal de Contratos

ADIERSO MARCOS BIANCHI
CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA
Contratada